

**ATA DA SESSÃO DA EXTRAORDINÁRIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL**

-----Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e catorze, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Penafiel. -----

-----Verificado o quórum, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão. ---

-----Encontravam-se presentes, todos os membros da Assembleia com exceção dos senhores deputados Agostinho Gonçalves, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, Henrique Manuel Azevedo Martins e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fonte Arcada, Paulo Jorge da Rocha Coelho Ferreira. -----

-----O senhor deputado, Agostinho Gonçalves, do Grupo Municipal do Partido Socialista, do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo senhor Agostinho Soares. -----

-----O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, Henrique Martins, apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pelo tesoureiro de Junta de Freguesia, senhor António Manuel da Silva Rodrigues. -----

-----O senhor Presidente da Junta de Freguesia Presidente da Junta de Freguesia de Fonte Arcada, Paulo Jorge da Rocha Coelho Ferreira, apresentou a justificação de falta, por motivos profissionais, solicitando a sua substituição pela secretária da Junta de Freguesia, senhora Maria Amélia Moreira dos Santos. -- -----

-----Os senhores deputados substitutos prestaram o compromisso de honra perante a Assembleia. -

----- **1.º Ponto – Aprovação da Ata da sessão de abril;** -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

-----Posta à votação, foi a ata aprovada por unanimidade. -----

----- **2.º Ponto – Discussão e votação da proposta da Câmara do Regulamento do Programa Património Ativo – Conservação e Reabilitação Urbana, nos termos da al. g) do n.º 1 do art. 25 Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.** -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se: -----

----- A senhora deputada Mafalda Duarte: Disse que programa do património ativo ali apresentado, sustentado na Portaria 33/2013, era um proveito positivo do mecanismo que aquela

Ata Sessão Extraordinária 21-07-2014

Portaria impulsionava. A reintegração profissional de desempregados originários do setor da construção nas áreas de conservação e manutenção do património. Referiu que o Grupo Municipal do Partido Socialista gostaria que medidas daquela índole de promoção ao emprego e de reabilitação urbana do edifício, fossem complementadas por políticas integradas e eficazes, concretizáveis ao nível do município. O que seria desejável era que as medidas de impulso ao emprego tivessem em vista a inserção dos desempregados no tecido empresarial, em vez de estarem perante uma ocupação temporária dos desempregados enquanto o programa estivesse em vigor. Era desejável e exetável que o objetivo do programa de reabilitação fosse qualificar o parque habitacional, melhorar as condições de habitabilidade, da eficiência energética, tornar o património mais harmonioso ao nível paisagístico mantendo matriz identitária e histórica da cidade. Conseguindo, naturalmente, dinamizar o mercado imobiliário, o comércio e trazer mais cidadãos para o centro histórico. Penafiel precisava de um programa mais ambicioso de reabilitação do edificado, não podemos ficar só pela recuperação das fachadas. O Município tinha ao seu dispor, um conjunto de mecanismos que podiam e deviam utilizar para a promoção da reabilitação urbana. -- -----

-----Perguntou ao senhor Presidente qual era a estratégia que ia adotar, a curto prazo, naquela temática. Esperavam que não ficasse pelas aparências exteriores. Disse que não adiantava de nada de ter habitações de "cara lavada" com boa aparência exterior e continuarem devolutas. Em específico, quanto ao regulamento/proposta apresentada, gostavam de ser informados sobre: qual era o valor global da verba disponível; Quais eram as exetativas de adesão ao programa, dado que tinha sido feito um levantamento no terreno, calculavam que tivesse já uma primeira análise dos destinatários interessados. Referiu na análise da planta da avaliação da urgência constatava-se que existiam imóveis que estavam excluídos do programa por uma elevada estimativa orçamental ou pelo tempo necessário para a recuperação. -----

-----Conclui-se que nem todos os imóveis que careciam de beneficiação estavam elegíveis. Não era suposto que aquele programa visa-se promover alguma harmonia da fachada dos edifícios. Perguntou que medidas iam ser tomadas para a promoção da reabilitação dos edifícios não abrangidos. Deveria ser previsto um programa ao alcance de todos, independentemente do valor participado.-----

----- O senhor deputado Carlos Pinto: Disse que se estava a cumprir a palavra dos políticos. O Executivo em funções, na sua campanha eleitoral tinha defendido aquela reabilitação dos edifícios na cidade de Penafiel. Fê-lo em parceria com o Instituto de Emprego por forma a fazer algo muito importante e aquele era um dos primeiros passos seguros. Aproveitar o programa e fazer o que de bom se podia ser feito na cidade que era histórica e reabilita-la. Era óbvio, que tinham que pensar nas pessoas que nela habitavam e nas pessoas que estavam desempregadas, mas dando um passo de cada vez. Nesse sentido a bancada da coligação dava os parabéns à Câmara Municipal por ter assumido desde início esse compromisso e concretiza-lo. Era evidente que havia muitas coisas a serem feitas, mas era

importante terem a noção que nos tempos que corriam não se podia fazer mais do que o que estavam a fazer. Tinha a certeza que a Câmara Municipal ia aproveitar os fundo comunitários para revitalizar, e avançar com programas na área da competitividade, na área do empreendedorismo, na área do desemprego, na área da reabilitação das próprias pessoas que a seu tempo seria feito. -----

----- O senhor deputado Jesus Ferreira: Fez um protesto ao massacre que os Palestínianos estavam a sofrer causado pelos Israelitas. Era uma tragédia contra as crianças e as famílias Palestínianas.

-----Louvou a iniciativa do Executivo pelo trabalho que propunha realizar da reabilitação dos edifícios, muito embora somente a limpeza e o tratamento das fachadas era pouco. Deixava um alerta sobre o trabalho de fachadas, porque tinham que ter em conta a sua estabilidade e o regulamento não o referia esse pormenor técnico que devia ser tido em conta. -----

-----Disse que o regulamento referia no n.º 3 do artigo 11.º que: "*Será atribuída pelo Município a todos os proprietários que queiram participar no PPA uma comparticipação até 70% do valor total dos materiais necessários à execução das obras.*" E no nº 6 do mesmo artigo referia que "*A comparticipação do Município, dependerá dos trabalhos a efetuar e não ultrapassará nunca o valor de 1.000 euros, por edifício*". Disse que CDU estava de acordo com o referido artigo, mas que acrescentariam que deveria ser obrigatório os proprietários apresentarem prova de carência para poderem ser ajudados ou não no pagamento dos materiais. A Câmara fornecia a mão-de-obra, mas quem tivesse condições económicas favoráveis deveria suportar a totalidade dos custos dos materiais. -----

----- — O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que um projeto com aquelas características, facilmente se depreendia que não era um projeto que fosse resolver os problemas do desemprego ou que tivesse esse objetivo como primordial. Aquilo que tinha acontecido foi querer agarrar uma oportunidade resultante da circunstância de haver um programa do Instituto de Emprego e Formação Profissional - Contrato de Emprego Inserção do Património Ativo, ou seja, focado nas questões do património, e foi para querer aproveitar essa oportunidade e poderem ser recuperadas algumas das fachadas do centro histórico da cidade de Penafiel. Esse programa tinha a virtualidade de ocupar, através do contrato de Emprego e Inserção os desempregados, mas o objetivo primordial era a oportunidade de poderem fazer já, uma intervenção no Centro Histórico no âmbito da reabilitação urbana. A reabilitação urbana tinha sido um dos temas que tinham assumido como prioritário para o presente mandato. Tinham-no feito aquando da campanha eleitoral e depois na tomada de posse, assumindo que seria um tema que ia merecer toda a atenção e dedicação. Mas tinham dito de forma muito clara, que essa intervenção da reabilitação urbana seria concretizada no âmbito do novo quadro comunitário de apoio. Sabiam que era uma intervenção que implicava e exigia um grande esforço financeiro e por isso, só no âmbito do próximo quadro comunitário de apoio é que se podia concretizar. -----

-----Quando tinha saído o programa do Património Ativo, não tinham sido obrigados a agarrar essa oportunidade, podiam continuar à espera do quadro comunitário para concretizar esse objetivo, mas

Ata Sessão Extraordinária 21-07-2014

acharam que deviam aproveitar de imediato essa oportunidade. Era claro que, aquele programa não ia permitir fazer todas as intervenções necessárias no centro histórico, questões como a melhoria da habitabilidade ou da eficiência energética que eram essenciais numa abordagem mais transversal da reabilitação urbana, contudo naquele contexto e no âmbito daquele programa em concreto, o que era possível era fazer uma intervenção que fosse acautelar fachadas de habitações cuja estabilidade das fachadas não estivesse em risco mas cuja pintura e o aspeto estivesse degradado causasse danos ao centro histórico e à sua imagem. Criaram uma equipa técnica para seleccionar as fachadas a intervencionar, tinham que ter algumas características, que não estivesse em causa um tal estado de degradação que intervir na fachada, fosse deitar dinheiro fora por um lado, e por outro que fosse pela sua localização um edifício cuja recuperação, do ponto de vista estético, fosse positiva para o centro histórico. Feito o trabalho técnico, foram identificados 35 edifícios com essas características. Disse que à primeira vista podiam colocar a questão em que os proprietários que tivessem possibilidades financeiras pudessem, eles próprios, fazer a totalidade do esforço financeiro, mas a verdade não podiam obrigar os proprietários a fazer uma intervenção quando o que estava em causa não era uma questão de salubridade nem a estabilidade do imóvel, mas apenas a questão estética das fachadas. Por isso, tinham entendido, que não envolver os proprietários com essa obrigação de fazerem um esforço financeiro para que a intervenção se concretiza-se. Achavam que era um registo equilibrado, os recursos humanos não tinham nenhum custo para o município porque eram suportados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, e 70% do custo dos materiais era assumido pela Câmara Municipal e 30% era assumido pelos proprietários. Referiu que aquele programa ia permitir que 20 desempregados do concelho de Penafiel viessem a ter uma ocupação durante um ano e que mais tarde podiam ser reabilitados. Tudo aquilo com encargos perfeitamente comportáveis e definidos para que não houve nenhum tipo de impacto mais complicado no orçamento municipal. -----

----- O senhor deputado Couto Barbosa: Disse que, as bases para as candidaturas, nas Áreas da Regeneração Urbana - ARUs, já deviam de estar a ser trabalhadas, porque era um processo muito complexo e muito moroso. Ao nível de um plano de pormenor, com a definição da área de intervenção, tal como tinha tido a área de intervenção do espaço público, e para as quais tinha que haver um levantamento exaustivo e um plano de pormenor com a pormonização de todas as intervenções. Perguntou se esse trabalho já estava a ser feito. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que já estavam a trabalhar nesse *dossier*. Tinham, na Divisão do Planeamento, técnicos que estavam concentrados na definição das áreas da reabilitação urbana e que queriam trazer no mais breve tempo possível à Assembleia Municipal. Ali tinha sido somente agarrar a oportunidade para se começar a fazer, a questão das áreas de reabilitação urbana eram temas de uma complexidade maior, até porque tinham três ARUs para o município de Penafiel em vista. Não queriam ficar apenas no centro da cidade de Penafiel, queriam criar uma área de reabilitação

urbana em Entre-os-Rios, nas Termas de S. Vicente e na própria cidade de Penafiel. Disse que estes eram os núcleos que reuniam condições para puderem constituir essas áreas de reabilitação urbana. -----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade. -----

----- 3.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de Regulamento do Cemitério Municipal, nos termos da al. g) do n.º 1 do art. 25 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu. -----

----- O senhor deputado Sousa Pinto: Disse que da leitura que tinha feito do Regulamento, não tinha nada viesse a ferir a sensibilidade de qualquer cidadão, porque refletia toda a Lei que existia sobre aquela matéria. Disse que no presente regulamento não encontrava nenhuma manifestação de vontades de alguns penafidelenses, principalmente os que residiam fora do concelho, que refletia uma vontade de poderem visitar o cemitério municipal aos domingos da parte da tarde. Disse que se houvesse uma outra forma de contornar essa questão, achava que seria bom porque todos teriam a oportunidade de ao domingo da parte da tarde ter acesso a essa instalação municipal. -----

-----Disse que a última intervenção feita no cemitério municipal, devia andar pelo ano de 1996/97, com a expansão do último quarteirão que tinha ido até limite da estrada que passava na Vila Gualdina. Acontecia que, desde então a esta parte, e porque tinha lido no presente regulamento, era dito que os munícipes e outros cidadãos provenientes de fora da cidade podiam também vir a ser depositados nas instalações do cemitério municipal de Penafiel. Ora se todos sabiam que o cemitério municipal naquele momento, estava a passar dificuldades de falta de espaço e sabendo que isso ia criar mais um problema, porque era de uma sensibilidade que a todos afetava. Perguntou qual era, naquele momento, o número de espaços disponíveis, qual era o tempo futuro, que por ventura, face ao uso da sua instalação, para que se pudesse prever o que ia acontecer. Disse que já em tempo se tinha falado na possibilidade de se construir um tanatório, e perguntou se essa hipótese era ou não uma saída. Disse que esta era uma questão pertinente e que os levasse a refletir antes que fosse demasiado tarde para que resolver problema. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que aquele regulamento pretendia atualizar um regulamento que datava dos finais dos anos 60, regulamento esse que estava bastante desatualizado e o objetivo era adequa-lo às novas normas legais entretanto aprovados. -----

-----A sugestão deixada pelo senhor deputado Sousa Pinto, relativamente à eventual abertura do cemitério municipal ao domingo, era uma questão que tinham registado e que iam avaliar. -----

Disse, que de acordo com as informações dos serviços técnicos, o cemitério estava em condições de funcionar até ao final do ano de forma tranquila, mas tinham já concluído um projeto de ampliação e brevemente ia ser lançada a obra para ampliação do cemitério municipal e por isso essa questão ficaria

acautelada, não parecia que nesta altura a questão do tanatório fosse uma questão pertinente, porque com o alargamento previsto tinham a situação acautelada por alguns anos mais. -----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade. -----

----- 4.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de autorização de repartição de encargos do procedimento "Aquisição de Serviços para Circuitos de Transportes Especiais - Ano Letivo 2014/2015", para efeitos do disposto no artigo 22.º, nºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.-----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:-----

----- O senhor deputado Jesus Ferreira: Para que pudessem votar em consciência perguntou qual era a contribuição da Câmara Municipal para o orçamento da APADIMP e quantas eram as crianças que iam beneficiar daquele transporte. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que não havia um número objetivo relativamente à contribuição do orçamento da APADIMP porque a Câmara Municipal contribuía permanentemente para esse orçamento através das várias circunstâncias de apoios que eram solicitados e que procuravam responder sempre de forma positiva. Disse que, por exemplo, estava a decorrer uma obra na APADIMP para uma cobertura que permitiria que os utentes chegassem e pudessem entrar dentro do edifício sem se sujeitarem à chuva ou ao sol. Era um apoio que ultrapassava os 30 mil euros. Ainda no ano passado tinha apoiado na aquisição de uma viatura para fazer transporte dos seus utentes.

-----Em relação ao número concreto de crianças que beneficiavam daquele transporte, disse não saber em concreto porque aquela proposta tinha sido feita pelos serviços da educação em função das estimativas dos agrupamentos de escolas, mas que podia, eventualmente ser objeto de algum ajustamento em função das circunstâncias que se viessem a verificar no início do ano letivo. -----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade. -----

----- 5.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de autorização de repartição de encargos do procedimento "Aquisição de Serviços de Transporte de Crianças em Táxi para Diversas Escolas do Concelho – Ano Letivo 2014/2015", para efeitos do disposto no artigo 22.º, nºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.-----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:-----

----- O senhor deputado Jesus Ferreira: Disse que já há alguns anos a esta parte tem apoiado a APADIMP com projetos gratuitos, bem como, a sua senha de presença eram canalizadas para essa instituição. Referiu que a APADIMP, bem como os bombeiros tinham carros especializados e adaptados para transporte de pessoas com deficiências e estavam melhor preparados para transportar essas crianças, por isso entendiam que em vez das crianças serem transportadas por táxis fossem transportadas pelos bombeiros, porque tinham as viaturas que melhor se adaptavam às suas necessidades. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Disse que estes transportes de circuitos especiais de táxi eram para as crianças que não podiam usufruir do transporte escolar, porque não tinham condições para isso. No caso da APADIMP, tinha a ver com outras circunstâncias, o grau de incapacidade era muito avançado e no concelho de Penafiel não havia nenhuma entidade que tivesse viaturas equipadas para o transporte em concreto. -----

----- A senhora deputada Filomena Pereira: Esclareceu que os Bombeiros de Entre-os-Rios faziam transporte de crianças para escolas de Penafiel Sul. Por isso a ideia de serem os bombeiros a transportar as crianças era uma ideia válida e que podia ser pensada. -----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade. -----

----- **6.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração da redação do artigo 6.º dos Estatutos da Penafiel Verde, E.M, nos termos do disposto na al. n), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.** -----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:-----

----- O senhor deputado Jesus Ferreira: Entendia que os pontos n.º 6 e 7 deviam ser retirados, uma vez que por lapso era proposto alterar o artigo n.º 6 e a seguir era apresentado a suposta a nova redação exatamente igual ao que se propunha alterar. Ou seja aquilo que ia ser votado não constava na redação final do documento. Entendiam que aquele lapso devia ser corrigido. -----

----- O senhor deputado Marco Ferreira: Disse que o PS depois de ter lido a nova redação do referido artigo, entendia que a mesma era ambígua, porque ponto n.º 1, onde dizia que "*constituíam receitas as verbas da Câmara Municipal e quaisquer outras receitas que lhe venha a ser atribuídas por Lei ou por contrato*" e no ponto n.º 2 dizia que "*apenas constituíam receitas das Penafiel Verde EM, quaisquer verbas que lhe sejam atribuídas pela Câmara Municipal de Penafiel ou pessoa coletiva de natureza pública quando não existam ou falem receitas obtidas pelas vias previstas no n.º 1.*" Ora, as receitas que estavam previstas no n.º 1 eram as receitas da atividade, as participações, dotações, subsídios e os rendimentos dos bens próprios e o produto da alienação de bens móveis ou bens próprios, logo, quando a empresa não geria receitas já não podia estar muito bem. -----

-----Quanto à própria redação do ponto, disse que a mesma não especificava critérios para a transferência de verbas que era referido. Acontecia que o regime jurídico do setor empresarial local, especificava claramente que existia dois tipos de subsídios que podiam ser dados às empresas municipais, o subsídio de exploração e o subsídio ao investimento, logo o ponto n.º 2 da forma que estava redigido, para além de ser ambíguo era vago e podia colocar em causa a própria da redação da maneira que estava redigido. Como tal, o Partido Socialista entendia que aos pontos n.º 6 e 7, fosse dada uma outra redação mais clara e sugeria que os pontos fossem retirados, novamente redigidos e que fossem apresentados na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

Ata Sessão Extraordinária 21-07-2014

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Explicou que as alterações apresentadas resultavam de uma imposição legal e o que a Câmara Municipal tinha feito, foi cumprir com essa mesma imposição, alterando a ordem das receitas de que podiam beneficiar qualquer uma das empresas municipais. O que a Lei dizia era que não podia ter como principal receita as verbas da Câmara Municipal. As receitas tinham que ser, primeiro as geradas pela sua própria atividade, depois as participações, dotações, subsídios entre outras e apenas se se mostrassem insuficientes essas receitas é que a Câmara Municipal podia atribuir apoios. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal: Disse que o senhor deputado Jesus Ferreira partia do pressuposto que o documento que seguia em anexo à proposta era a versão do texto final que resultava daquela aprovação. Explicou que não era, porque a proposta, o que vinha era o texto que tinha sido aprovado em 21 de novembro de 2013 o que induzia em erro, porque quando se passava para a página seguinte aparecia o texto dos estatutos com as alterações propostas. -----

----- O senhor deputado Marco Ferreira: Disse que o Partido Socialista somente solicitava uma nova redação e clarificação do artigo porque se havia rigor e transparência na gestão, não havia qualquer problema em que o artigo ficasse mais especificado. -----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com 18 votos contra.-----

----- **7.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de alteração da redação do artigo 6.º dos Estatutos da Penafiel Activa, E.M, nos termos do disposto na al. n), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.**-----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, ninguém se inscreveu.-----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por maioria, com 20 votos contra e 27 a favor. -----

----- O senhor deputado Jesus Ferreira fez uma declaração de voto dizendo que a CDU estava de acordo com o conteúdo das alterações apresentadas, apenas estavam contra aos documentos apresentados. Os documentos apresentados não refletiam o que tinham votado. -----

----- O senhor deputado Nuno Araújo fez uma declaração de voto dizendo que o rigor aplicado no ponto n.º 6, no entender do PS, não era suficiente para que pudessem ter votado favoravelmente aqueles dois pontos. -----

----- **8.º Ponto — Discussão e votação da proposta da Câmara Municipal do programa de atividades de enriquecimento curricular ano 2014/2015, para efeitos do n.º2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado) e do n.ºs 1 e 6, artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho.**-----

----- Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:-----

----- O senhor deputado Jesus Ferreira: Disse que a CDU não questionava a importância do programa de atividades de enriquecimento curricular, mas questionavam os critérios estabelecidos para a escolha da contratação dos professores. Era previsto, no documento apresentado pela divisão dos Recursos Humanos, critérios exclusivos da Câmara Municipal e por ser exclusivos da Câmara contrariavam os critérios do Ministério da Educação, por isso contrariava os critérios usados no país. Por exemplo, quando era referido, e tido em linha de conta o tempo de serviço na Câmara Municipal, esse critério era ilegal. Também, o critério da formação promovida pela Câmara Municipal não era justo porque os candidatos a serem contratados e que estavam habilitados deviam poder concorrer em pé de igualdade. Disse que os critérios deviam ser repensados para que todos os penafidenses tivessem o mesmo direito e não houvesse o privilégio para aqueles que já tinham sido contratados nos anos anteriores e que tinham tido formação dentro da Câmara Municipal, pois dava-lhes vantagem perante os que iam concorrer pela primeira vez. -----

----- O senhor deputado Couto Barbosa: Disse que o Partido Socialista desde há quatro anos a esta parte que tem questionado o modo de funcionamento e a contratação que o Executivo tem vindo a dar às AECs. Tem questionado, essencialmente, na vertente de tratamento atempado do processo de contratação, a abertura do concurso para que os professores contratados das AECs pudessem ser colocados, e os mesmos estarem em funções pelo menos durante a primeira semana de aulas. Aparentemente estava no bom caminho, o PS na última sessão da Assembleia Municipal tinha questionado os *timings*, os horários, as atividades que iam ser implementadas, e a adequabilidade dos horários. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Explicou que não estavam a aprovar critérios de concurso nem critério de seleção de candidatos para as atividades de enriquecimento curricular, estavam apenas, aprovar a autorização para que se pudesse dar início ao respetivo procedimento. -----

----- Disse que as AECs não era um tema que era gerido exclusivamente pela Câmara Municipal, esta tinha um papel relevante, mas havia um conjunto de questões intensas que eram tratadas pelos agrupamentos de escolas. Era no consenso e sintonia dos agrupamentos com a Câmara Municipal que eram definidas as atividades em concreto, à semelhança dos anos anteriores, como tem sido o inglês, a educação física e a expressão musical. A questão dos horários era uma questão de grande complexidade, porque tinha que ser consensualizados, tinha que ser decidido se havia ou não flexibilidade nos horários do primeiro ciclo. Era uma questão que carecia de consenso de um trabalho conjunto que era feito pelo Pelouro da Educação com os Agrupamentos de Escolas do Município. Era um processo que até à data tinha corrido bem, sentiam-se orgulhosos do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no domínio das atividades extra curriculares. Aliás, havia muitos municípios que não assumiam as atividades de enriquecimento curricular, eram os próprios agrupamentos de escolas que assumiam essa responsabilidade e quando o faziam era porque não estavam satisfeitos com o trabalho desenvolvido

Ata Sessão Extraordinária 21-07-2014

pelos municípios, porque se quiserem assumir esse desempenho têm essa prioridade. Se no concelho de Penafiel continuava a ser a Câmara Municipal a ser a entidade promotora das atividades de enriquecimento curricular era porque os agrupamentos de escolas, onde não só os diretores mas também os conselhos gerais e os conselhos pedagógicos tinham uma função determinante, era a toda a comunidade escolar que estava envolvida e em que havia consenso de todos. Disse que a Câmara Municipal estava a fazer um grande esforço para poderem ter as atividades extracurriculares a funcionar já no início do ano letivo, só era possível ser assim com a colaboração que tem havido com os agrupamentos de escolas, que tem estado numa disponibilidade total para que os demais formalismos pudessem ser cumpridos. -----

-----Posta à votação, a proposta da Câmara Municipal foi aprovada por unanimidade. -----

-----**8.º Ponto — Análise da situação das piscinas municipais de Penafiel.**-----

-----Abertas as inscrições para uso da palavra, inscreveu-se:-----

---- O senhor deputado Nuno Araújo: Agradeceu o facto de se ter incluído aquele assunto na ordem de trabalhos. Disse que o Partido Socialista trazia aquele tema a debate porque se inseria no facto de se estar em pleno verão e as piscinas municipais deviam estar operacionais e ao serviço de todos os penafidelenses. Havia outras razões que acresciam ao facto do Partido Socialista considerar aquele assunto importante e ser debatido naquele órgão. Era por todos sabido a importância da prática desportiva, do lazer e dos benefícios da prática da natação, mas também sabiam as circunstâncias das famílias portuguesas e as circunstâncias socioeconómicas das famílias penafidelenses e como tal era evidente que aqueles equipamentos municipais pudessem estar ao serviço da população para puderem usufruí-los. -----

-----Perguntou o porquê das piscinas municipais na freguesia de Penafiel, nomeadamente as descobertas, um dos tanques continuar inativo e não estar ao serviço da população. Porque não fazia sentido que passado anos, esse equipamento continuar parado e a Câmara Municipal ainda não ter encontrado uma solução para a sua resolução. Não fazia sentido que os penafidelenses tivessem de recorrer a outros municípios para, nesta altura do verão usufruírem de piscinas. -----

-----Qual a possibilidade que a Câmara Municipal generalizar o acesso a esse tipo de equipamentos a todos os penafidelenses, ou seja, possibilitar a todos, independentemente da freguesia onde residiam, a possibilidade de praticarem natação, lazer ou para aquilo que achassem por bem na utilização daquele espaço. - -----

-----O Partido Socialista colocava duas soluções para minimizar toda aquela situação: providenciar uma rede de transportes permitindo que a população pudesse aceder a esses equipamentos em igualdade de circunstâncias daqueles que moravam na vizinhança desses mesmos equipamentos, evitando com isso que os penafidelenses que moravam mais distantes tivessem que suportar os custos dos transportes e por sua vez impossibilitados de suportar a essa despesa e não pudessem aceder a esse tipo

Ata Sessão Extraordinária 21-07-2014

de equipamentos e ficassem impedidos da prática. Disse que isto já tinha sido praticado no passado, o PS quando tinha governado a Câmara Municipal tinha-o feito para as escolas, essa pratica tinha deixado de ser recorrente, por algumas razões que o senhor Presidente da Câmara Municipal, depois podia generalizar. -----

-----Não sendo possível a solução que tinha acabado de mencionar, disse que o PS tinha uma proposta em jeito de recomendação para que o senhor Presidente da Câmara Municipal, procurasse junto de todos equipamentos semelhantes, municipais e públicos, nomeadamente os que existiam em Rio Mau, Abragão e nas Termas de S. Vicente, procurasse protocolar no sentido de que todos os penafidenses pudessem aceder em circunstâncias semelhantes, ou seja, havia equipamentos privados que a Câmara Municipal podia estabelecer uma parceria no sentido de apoiar esses cidadãos no acesso a esse tipo de equipamentos em circunstâncias do dinheiro que gastava com todos os munícipes que frequentavam as piscinas municipais de Penafiel, para criar condições de mais igualdade e quebrar com algumas assimetrias que existiam no município de Penafiel. Percebiam que era difícil, na conjuntura atual, a construção daqueles equipamentos novos mas era possível utilizando aqueles que existiam atualmente. --

----- O senhor deputado Jesus Ferreira: Perguntou o porquê da piscina municipal, que estava no exterior, andava há mais de três anos em obras e nunca mais era m concluídas. -----

----- O senhor Presidente da Câmara Municipal: Quanto à circunstância de não estar a funcionar o tanque exterior das piscinas municipais de Penafiel, disse que todo o espaço exterior era um espaço de lazer, não tinha nenhuma componente de prática desportiva. A prática desportiva era aquela que se inseria no complexo coberto que tinha sido objeto de uma intervenção muito significativa que tinha rondado os 700 mil euros e que tinha ficado concluída no início do ano passado. No que dizia respeito ao tanque exterior que se destinava ao lazer, juntamente com toda a área envolvente. Esse tanque exterior não estava a funcionar por razões de segurança e não tinha sido feita a sua reparação porque a avaria que tinha ocorrido naquele tanque tinha sido algo anormal, ou seja, o tanque partiu pelo meio e a explicação que existia para essa circunstância tinha que ver com a forma como a piscina tinha sido construída. Tinha sido construída há 25 anos e o projeto na altura era naturalmente diferente dos dias de hoje, a engenharia tinha evoluído muito em 25 anos e o projeto tinha sido aquele. Uma parte da piscina tinha sido construída numa área consolidada, de rocha e outra parte tinha sido construída numa área de aterro e essa área de aterro, com o passar dos anos e pelo facto de aquela piscina não ter uma galeria técnica, porque á época não era essa a prática, com o passar do tempo e a água que ia caindo fora da piscina foi levando a que o aterro em que ela estava a construída se fosse soltando e com o impacto da água a piscina partiu pelo meio. Tinham sido feitas algumas reparações durante alguns anos para ir minimizando os danos mas tinha chegado o momento em que era simplesmente irresponsável manter aquela piscina a funcionar. Era irresponsável pela questão da segurança e até porque custava muitos hectolitros de água que se perdiam sabe-se lá para onde, enquanto o tanque estava cheio. Não se tinha